



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE IGUAPE

FISA - FACULDADE IGUAPENSE SANTO AUGUSTO

Av. Ademar de Barros, 1070 – Porto do Ribeira – CEP 1920-000 – Iguape/SP
(13) 3841-4966 – www.unisepe.edu.br - e-mail: fisa-pedagogia@scelisul.com.br

EDITAL PROCESSO SELETIVO UNIFICADO CONTINUADO - 1º SEMESTRE DE 2010

Prof. Frederico Ribeiro Simões, Diretor do Instituto Superior de Educação de Iguape, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de 01 de setembro a 12 de dezembro de 2008, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Continuado do Instituto Superior de Educação de Iguape mantido pela FISA – Faculdade Iguapense Santo Augusto Ltda, de acordo com os artigos 44, II e 51 da Lei n.º 9.394/96, e a Portaria MEC n.º 2.941, para ingresso no ano letivo de 2009 no seguinte curso: Pedagogia.

I – DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE IGUAPE

Autorizada/Credenciada pela Portaria nº 3.912 de 14 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União em 16 de Novembro de 2005.

II – DA REALIZAÇÃO

A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do Instituto Superior de Educação de Iguape.

III – DA INSCRIÇÃO

1. Período

- de 14 de setembro a 24 de outubro de 2009.
- de 26 de outubro a 21 de novembro de 2009.
- de 30 de novembro a 12 de dezembro de 2009.

2. Local

a) - Secretaria do Instituto Superior de Educação de Iguape, localizado à Av. Ademar de Barros, nº 1070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape – SP – CEP 11920-000 – tel.: (13)3841-4966 até 24 de outubro, 21 de novembro e 12 de dezembro respectivamente para os três processos seletivos.

b) - Internet – www.unisepe.edu.br . As inscrições via Internet se encerrarão em 22 de outubro, 18 de novembro e 10 de dezembro de 2009.

c) - Vestibulares agendados a partir de 23 de novembro de 2009, onde o candidato poderá obter maiores informações diretamente na secretaria da Instituição.

3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido seus representantes nas faculdades e sua Mantenedora.

4. Valor

- R\$ 10,00 (dez reais)

5. Documentos necessários:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido
- Documento de Identidade
- CPF
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

6. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar, no ato da inscrição, qual é a necessidade especial e o local que realizará a prova. A Comissão do Processo Seletivo analisará a informação e disponibilizará condições necessárias para a realização da mesma, caso necessário.

NOSSA MISSÃO é formar cidadãos com competência técnica e compromisso social, e transmitir valores éticos de disciplina, respeito, liberdade e seriedade.



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE IGUAPE

FISA - FACULDADE IGUAPENSE SANTO AUGUSTO

Av. Ademar de Barros, 1070 – Porto do Ribeira – CEP 1920-000 – Iguape/SP
(13) 3841-4966 – www.unisepe.edu.br - e-mail: fisa-pedagogia@scelisul.com.br

IV – DOS CURSOS

A denominação do curso; número, data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento; número de vagas por turno de funcionamento são conforme segue:

CURSO	AUTORIZ. / RECONH.	VAGAS	TURNO
Pedagogia	Autorizada pela Portaria Nº 764 de 13/09/2007	40	Noturno

Local do Curso: Av. Ademar de Barros, Nº 1070 – Bairro Porto do Ribeira – Iguape - SP

V – DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados através dos seguintes critérios:

1. Prova através de teste abrangendo o conteúdo do currículo do Ensino Médio ou equivalente (o conteúdo encontra-se no manual do candidato, no site da Instituição).
2. Redação (de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório);
3. Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2010.
 - a) - É facultativa ao candidato a utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM dos últimos 3 anos;
 - b) - Os pontos obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM substituirão a prova do Processo Seletivo Unificado 2009.
4. O exame realizar-se-á nos dias 25 de outubro de 2009, 22 de novembro de 2009 e 13 de dezembro de 2009, das 9h às 12h, nos locais de prova em que o candidato optou no ato da inscrição.
5. Todos os candidatos inscritos farão o processo seletivo em duas etapas, sendo a primeira etapa composta de prova com questões objetivas e a segunda etapa composta de redação, totalizando no máximo 100 pontos, distribuídos conforme abaixo:
 - a) - prova composta por questões objetivas: 40 (quarenta) questões, ou seja, testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada e valor máximo de 40 pontos (1 ponto cada questão). Se o candidato optar em aproveitar a nota do ENEM, a prova do Processo Seletivo e a redação não precisarão ser realizadas. O aluno entrará na contagem geral dos pontos junto aos outros candidatos, em ordem decrescente mediante sua pontuação.
 - b) redação: valor máximo de 60 pontos.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, respeitada a sua primeira opção. A segunda opção será utilizada depois de encerradas as matrículas dos candidatos aprovados em primeira opção, caso haja vagas remanescentes.
2. Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá para efeito de classificação em cada curso, o candidato que, na ordem:
 - obtiver maior nota na prova objetiva;
 - optar e obtiver a maior nota no ENEM;
 - obtiver maior nota na prova de redação;
 - idade maior.

NOSSA MISSÃO é formar cidadãos com competência técnica e compromisso social, e transmitir valores éticos de disciplina, respeito, liberdade e seriedade.



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE IGUAPE

FISA - FACULDADE IGUAPENSE SANTO AUGUSTO

Av. Ademar de Barros, 1070 – Porto do Ribeira – CEP 1920-000 – Iguape/SP
(13) 3841-4966 – www.unisepe.edu.br - e-mail: fisa-pedagogia@scelisul.com.br

3. Será desclassificado o candidato que se encontrar em qualquer das três situações abaixo:
 - a) - obter nota 0 (zero) na parte objetiva da prova ou na redação;
 - b) - utilizar-se de métodos fraudulentos;
 - c) - deixar de comparecer na data do exame do respectivo processo seletivo.
4. As listas de aprovados e classificação geral serão emitidas eletronicamente e publicadas no dia seguinte à realização do exame, na Secretaria das Faculdades e na internet.
5. O ingresso nos cursos de graduação será mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas para os diversos cursos e períodos indicados neste Edital. Este Processo Seletivo será válido para o ano letivo de 2010, na modalidade de PROCESSO SELETIVO UNIFICADO CONTINUADO até o preenchimento de todas as vagas.
6. Em nenhuma hipótese haverá revisão de prova do Processo Seletivo Unificado Continuado e ainda, do resultado, não caberá recurso de qualquer natureza.

VII – DA MATRÍCULA

1. O prazo para efetuação da matrícula dos convocados no Processo Seletivo Unificado, será de 26 de outubro a 06 de novembro de 2009, 23 de novembro a 7 de dezembro e 14 a 30 de dezembro de 2009, de segunda a sexta das 8h30 às 22h30 e aos sábados das 8h às 12 horas, na secretaria do Instituto Superior de Educação de Iguape - FISA
2. O candidato que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente não lhe cabendo qualquer tipo de recurso.
3. A matrícula será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:
 - a. cópia da Cédula de Identidade;
 - b. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - c. cópia do título de eleitor (para maiores de 18 anos);
 - d. cópia certificado militar ou equivalente;
 - e. cópia do C.P.F;
 - f. cópia comprovante de residência (conta de energia elétrica, água ou telefone fixo);
 - g. cópia **autenticada** do certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
 - h. cópia **autenticada** do Histórico escolar do Ensino Médio (ou equivalente);
 - i. requerimento de matrícula;
 - j. Contrato de prestação de serviços educacionais (firmado pelo candidato, ou, se menor de dezoito anos, por pai ou representante legal);
 - k. 2 fotos 3x4 (Secretaria e Carteira Estudantil)
4. O uso de documentos falsos como meio comprobatório de Conclusão do Ensino Médio terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados no nome do interessado. As matrículas que se façam por força de liminares concedidas em mandado de segurança, em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário. Cassada a liminar ou denegado o mandado, serão cancelados todos os atos escolares praticados pelo candidato, assumindo este todas as consequências dos atos praticados.
5. Os candidatos portadores de diploma de curso superior poderão ser matriculados independentemente da prestação de provas, nos cursos e turnos em que restarem vagas.
6. Não serão formadas salas cujo número de matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) das vagas autorizadas.

NOSSA MISSÃO é formar cidadãos com competência técnica e compromisso social, e transmitir valores éticos de disciplina, respeito, liberdade e seriedade.



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE IGUAPE

FISA - FACULDADE IGUAPENSE SANTO AUGUSTO

Av. Ademar de Barros, 1070 – Porto do Ribeira – CEP 1920-000 – Iguape/SP
(13) 3841-4966 – www.unisepe.edu.br - e-mail: fisa-pedagogia@scelisul.com.br

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o 1º ano letivo de 2010.
2. O valor das mensalidades para o 1º semestre letivo de 2010 será conforme Edital de Encargos Educacionais.
3. Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula antes do início das aulas do 1º semestre letivo de 2010, restituir-se-ão 70% (setenta por cento) do valor pago a título de matrícula, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas do Instituto Superior de Educação de Iguape – FISA
4. O Processo Seletivo Unificado Continuado reger-se-á pela legislação vigente, pelo Regimento das Faculdades mantidas pela UNISEPE, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes.
5. Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Iguape (SP), 01 de setembro de 2009.

*Prof. Frederico Ribeiro Simões
Diretor*

NOSSA MISSÃO é formar cidadãos com competência técnica e compromisso social, e transmitir valores éticos de disciplina, respeito, liberdade e seriedade.